

EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

CNPJ/MF nº 19.403.252/0001-90 NIRE 313.0002582-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

- 1 Data, hora e local: No dia 29 de março de 2022, às 14h30, na sede social da Emccamp Residencial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 744, Bairro Funcionários, CEP 30140-091, com participação dos presentes via plataforma de vídeo conferência "Microsoft Teams".
- 2 Presença: Conselheiros: Eduardo Pinheiro Campos, Régis Pinheiro Campos, Flávia Guimarães Campos, Delson Tolentino e Márcio Roldão. Diretores convidados: André Alves Avelar, Eduardo Pinheiro Campos Filho, André de Souza Lima Campos, Régis Guimarães Campos, Marina Guimarães Campos e Felipe Amarante Boaventura. Pela administração: Eduardo Lacerda, Marco Antônio Viegas, Fernanda Avelar Sbampato e Bruno Araujo Marques.
- 3 Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 Mesa: Presidente: Eduardo Pinheiro Campos; Secretário: André Alves Avelar.
- 5 Ordem do dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Eleição do diretor jurídico estatutário; (ii) Composição da Diretoria Executiva;
- 6 Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:
 - Eleição do Diretor Jurídico: O Conselheiro Independente e Coordenador do Comitê de Auditoria, (i) Riscos e Compliance, Delson Tolentino, apresentou o relatório de indicação do Felipe Amarante Boaventura como Diretor Jurídico, elaborado de acordo com a Política de Indicação de Membros da Companhia. Foi solicitado ao Sr. Felipe, candidato à eleição para o cargo, que se retirasse da sala durante a deliberação deste item da Ordem do Dia por haver potencial conflito de interesse na sua participação das discussões relativas à matéria a ser deliberada. Os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, eleger o Sr. Felipe Amarante Boaventura, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Nova Lima – MG, à Alameda do Ingá, nº 585, apartamento 1302, CEP: 34.006-069, inscrito na OAB/MG sob o n.º 122.678, RG n.º MG-12.525.995, CPF n.º 072.396.766-09, para o cargo de Diretor Jurídico, cujo mandato é unificado ao dos demais membro da diretoria. Os trâmites para posse e comunicação ao mercado serão providenciados pela secretaria de governança.

Posse do Diretor Jurídico: O Diretor Jurídico é imediatamente empossado em seus respectivos cargos,

4º andar, cj. 44, Moema **Tel.:** +55 11 3467-4185



mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; declara, ainda, estar sujeito a todas as políticas de governança da Companhia, em especial, o Código de Conduta e Integridade.

(ii) Composição da Diretoria Executiva: Em virtude da eleição, a Diretoria Executiva passa a ter a composição abaixo, com mandato unificado ao dos demais diretores eleitos em 30/06/2020 e que exercerão os respectivos cargos até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2022.

<u>Diretor Presidente</u>: **Régis Pinheiro de Campos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Escócia, 280, Pinheiros, CEP 01450-000, portador da Carteira de Identidade nº M-1.747.089 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 092.386.036-34, cujas competências estão atribuídas no art. 21, parágrafo primeiro;

Vice-Presidente de Incorporação, para atuação nas regionais Minas Gerais e Rio de Janeiro: André de Sousa Lima Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de n° M-7.288.753 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 041.100.676-26, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, à BR 356, Km 32, S/N, Fazendas Capitão do Mato, cujas competências são: (i) planejar, coordenar, organizar as atividades comerciais da Companhia; (ii) supervisionar as áreas de projetos, incorporações, novos negócios, relacionamento com clientes, outras atribuições como definições de projetos e produtos, definição de preços e condições de vendas, campanhas e definição de estrutura de comercialização da sociedade; (iii) orientar e supervisionar as pessoas sob sua subordinação, na captação de negócios, selecionando aqueles que possam atender aos interesses da Companhia;

Vice-Presidente de Incorporação, para atuação na regional São Paulo: Regis Guimarães Campos, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº. 012.816.466-28, portador da identidade de nº MG-10.382.857-SSPMG, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Escócia, 280, Pinheiros, CEP 01450-000, cujas competências são: (i) planejar, coordenar, organizar as atividades comerciais da Companhia; (ii) supervisionar as áreas de projetos, incorporações, novos negócios, relacionamento com clientes, outras atribuições como definições de projetos e produtos, definição de preços e condições de vendas, campanhas e definição de estrutura de comercialização da sociedade; (iii) orientar e supervisionar as pessoas sob sua subordinação, na captação de negócios, selecionando aqueles que possam atender aos interesses da Companhia;

<u>Vice-Presidente Administrativo e Financeiro</u>: **Eduardo Pinheiro Campos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: MG-7.288.736, CPF: 002.294.176-20, residente e domiciliado em Nova Lima/MG,



à BR 356, Km 32, S/N, Fazendas Capitão do Mato, cujas competências compreenderão: (i) supervisionar e avocar, se necessário, as competências do Diretor Financeiro; (ii) orientar e supervisionar as pessoas sob sua subordinação em todas as diversas áreas de apoio da sociedade, notadamente as de recursos humanos, tesouraria, serviços gerais, tecnologia, inclusive de informática, secretaria, arquivo e em processos administrativos e judiciais;

<u>Diretora de Marketing</u>: **Marina Guimarães Campos**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da identidade de nº. M - 7.841.953 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.681.096-09, residente e domiciliada em Nova Lima/MG, à Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 40, Ap. 2100, Piemonte, CEP 34006-200, Nova Lima/MG, cujas competências serão de: (i) dirigir as atividades de "marketing" em geral; (ii) orientar, supervisionar, planejar e acompanhar as divulgações de interesse da Companhia;

<u>Diretor Financeiro e de Relações com Investidor</u>: **André Alves Avelar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1805, apartamento 1203, CEP 30320-000, portador da Carteira de Identidade n.º 10439274 SSP MG, CPF n.º 063.626.066-63, cujas competências estão atribuídas no art. 21, parágrafos segundo e terceiro.

<u>Diretor Jurídico</u>: **Felipe Amarante Boaventura**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Nova Lima – MG, à Alameda do Ingá, nº 585, apartamento 1302, CEP: 34.006-069, inscrito na OAB/MG sob o n.º 122.678, RG n.º MG-12.525.995, CPF n.º 072.396.766-09, cujas competências serão de: (i) dirigir as atividades "jurídicas" em geral, sejam consultivas, judiciais, negociais e/ou de auditoria; (ii) orientar, supervisionar, planejar e acompanhar os atos e ações de interesse da Companhia;

- **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por Eduardo Pinheiro Campos, Régis Pinheiro Campos, Flávia Guimarães Campos, Delson Tolentino, Márcio Roldão, André Alves Avelar, Eduardo Pinheiro Campos Filho, André de Souza Lima Campos, Régis Guimarães Campos, Marina Guimarães Campos, Felipe Amarante Boaventura, Eduardo Lacerda, Marco Antônio Viegas, Fernanda Avelar Sbampato e Bruno Araujo Marques.
- **9 Assinaturas**: Presidente: Eduardo Pinheiro Campos; Secretário: André Alves Avelar.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Belo Horizonte - MG, 29 de março de 2022.

Rio de Janeiro



(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Emccamp Residencial S.A. de 29 de março de 2022)

André Alves Avelar

Secretário

Eduardo Pinheiro Campos

Presidente